
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Município de Travesseiro/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, o Prefeito Municipal, reconheceu ser inexigível a licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria contábil, orçamentária e financeira ao Município de Travesseiro/RS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inc. III, “c” e § 3º.

CONTRATADA: GW ASSESSORIA PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº 49.436.814/0001-62.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Travesseiro, 08 de janeiro de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Both

Código Identificador:7767E800

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/01/2025. Edição 3989

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>